

“Lei nº 261/60”

Pimenta Municipal 101

A Câmara Municipal do Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, aprova a presente Lei nº 261/60, e resolve enviá-la à S. Excia. o Sr. Prefeito Municipal, para os devidos fins.

Art. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a retificar a estrada de rodagem Ponta Grossa - Linhático, no trecho Angelo Camari, suprimindo a curva existente.

Art. 2º: A execução da obra que se refere o artigo 1º deverá ser feita por concorrência pública.

Art. 3º: A conta destinada à obra em apuro e a destinada a construção e reparos de estradas e rodovias.

Art. 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra, em 29 de Março de 1960.

Isidório Vieira Bicalho
Vice-Presidente em exercício.